PORTARIA Nº 38/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **GLÁUCIA PEREIRA DE ANDRADE**, requereu o Segundo Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que o servidor **GISLEY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Gláucia Pereira de Andrade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Nutricionista**, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 08/07/2008 a 07/07/2013, a partir de 04 de março de 2022.

Gisley Eustáquio de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Serviços Gerais**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 14/01/2011 a 13/01/2016, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 02 de março de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal